

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO N° 1575 /74

INTERESSADO: RAUL EUGENIO SAN MARTIN SALAS

PROCESSO CEE-N° 1575/74

PARECER CEE-N° 1747/74

ASSUNTO: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATORA : Conselheira TREREZINHA FRAM

PARECER N° 1747 /74. CPG; Aprovado em 31/ 07/74; Comun. ao Pleno em 14/ 08/74 (PROC. 1575 /74)

III - DECISÃO DA CAMARA

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: RAUL EUGENIO SAN MARTIN SALAS, filho de ELIS OSVALDO SAN MARTIN ARATA e de dona GABRIELA AMÉLIA SALAS VIVALDI, nascido em CONCEPCION, Chile, a 11 de janeiro de 1974, domiciliado e residente à Rua Alagoas, 212, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicito pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - primário com 4 séries no Colégio Inglês "ST.JOHN'S" S.A, Concepcion, Chile;
- 2 - estudou as seguintes disciplinas: Inglês, Atividades de Leitura, Atividades de Redação, Atividades de Conversação, Espanhol (Castelhano), Ciências Sociais, Ciências Naturais, Matemática, Música, Arte, Educação Física, Religião, Canto;
- 3 - frequenta a 5ª série do 1º grau no Colégio Rio Branco.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por RAUL EUGENIO SAN MARTIN SALAS, no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série do 1º grau conforme requer.

São Paulo, 24 de julho de 1974

a) Conselheira THEREZINHA FRAM - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA, MARIA DA IMACULADA LEME MONTEIRO, THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1974

a) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente em exercício